CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.001, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Abre no orçamento vigente ***crédito adicional especial*** *e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 1.979, de 17 de Dezembro de 2020 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, e art. 8º da Lei 1979/2020 de 17/12/2020 LOA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)** distribuídos na seguinte dotação:

Suplementação (+) **31.000,00**

02 03 03 SECRETARIA DE GOVERNO

1352	04.122.0403.2804.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

992	08.244.0802.1894.0000	CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00111
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

03 01 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO

1251	10.122.1002.1892.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA GESTÃO DO SUS	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 10524
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
1253	10.126.1002.1891.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA GESTÃO DO SUS	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 10524
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

Anulação (-) **-31.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 02 de Junho de 2021.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO